
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Contrato n.º 403/2015 de 24 de Dezembro de 2015

Ao abrigo do disposto nos artigos 66.º a 68.º, 73.º, 74.º e 76.º a 79.º, do Código de Ação Social dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2013/A, de 21 de novembro, foi celebrado, a 17 de dezembro de 2015, um Contrato de Cooperação – Valor Investimento n.º 078/2015, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Casa do Povo de Arrifes – São Miguel, para comparticipação das despesas com a elaboração do estudo prévio para a construção do Centro Intergeracional, até ao montante máximo de 21.900,00€ (vinte e um mil e novecentos euros).

Os encargos acima indicados serão totalmente suportados por verbas afetas ao Capítulo 50 Despesas do Plano, Divisão 7 - Solidariedade Social, Subdivisão 01 - Apoio à Infância e Juventude, Ação 10) – Criação, Melhoramento e Apetrechamento de Equipamentos Sociais de Apoio à Infância e Juventude CE: 04.07.01. O), do Orçamento do respetivo ano económico.

17 de dezembro de 2015. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.